



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 13
Processo nº 008-2023
Rubrica RJ

TERMO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do citado órgão lançado nos autos, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e razões abaixo apresentados:

I - CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 1. Processo de Dispensa:** 008/2023
- 2. Justificativa:** art.24, II, da Lei supra e pelo pouco tempo para contratação.
- 3. Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção de sistema software de saneamento e emissão de contas de consumo de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o andamento do trabalho realizado no SAAE.
- 4. Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
- 5. Contratado (a):** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI neste ato representada por JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
- 6. Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023.
- 7. Valor do Contrato:** R\$ 13.364,12 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

II – FUNDAMENTOS

1. Justificativa da Dispensa e razão da escolha.

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35 representada pelo Sr. JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 253.819.464-49, localizado na Rua Piauí, nº 162 – poço – CEP: 52061-047 – Recife - PE, apresenta as condições legais para a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O objeto do contrato será a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção de sistema software de saneamento e emissão de contas de consumo de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento do trabalho realizado no SAAE. Mostrando-se necessária a realização do objeto do contrato pela referido Contratado, considerando-se a essencialidade e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, além da observância do preço de mercado apresentado pelo mesmo, sendo o de menor valor.



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 14
Processo nº 008-2023
Rubrica R

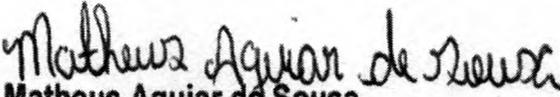
2. Justificativa do Preço da Contratação;

O preço da contratação - R\$ 13.364,12 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) - encontra-se dentro dos limites da moderação, com justo ônus para o Município, conforme pesquisas de preços realizadas, acostadas nos autos.

Preenchidas estão, pois, as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se à Autoridade competente para ratificação da presente decisão.

São João do Paraíso – MA, 13 de fevereiro de 2023.


Matheus Aguiar de Sousa
Presidente da CPL
Port.002/2023